

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Pró-Reitoria de Graduação

End. Av. Antônio Carlos, 6627 - Reitoria - 6º andar

31.270-901 - Belo Horizonte - MG

Fone: (31) 3499.4050 - 4054 - Fax: (31) 3499.4060

E-mail: info@prograd.ufmg.br



**OF.CIRCULAR PROGRAD. 032/2004**

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2004

Senhor(a) Coordenador(a),

A Câmara de Graduação, em reunião realizada em 28 de setembro de 2004, preocupada com a incidência de pedidos para abertura do sistema acadêmico, para acerto de matrícula e lançamento de notas, decidiu encaminhar a V.Sa., as seguintes determinações que devem ser repassadas aos professores:

a) não incluir nome de alunos na caderneta antes de verificar a situação dos mesmos junto à Seção de Ensino. A inclusão deve ser feita somente após comunicação oficial da Seção de Ensino.

**b) não permitir, em hipótese alguma, a presença de alunos ouvintes.**

Na oportunidade, a Câmara decidiu lembrar a V.Sa. que somente em casos excepcionais, o Colegiado de Curso poderá permitir que o aluno se matricule concomitantemente em disciplinas de três períodos, desde que consecutivos (Art. 38 das Normas Gerais do Ensino de Graduação).

Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Elizabeth Spangler Andrade Moreira  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**Of. Circular encaminhado aos Coordenadores de Colegiados dos Cursos de Graduação**